



COLÉGIO SALESIANO
SANTA TERESINHA

*Educa e prepara
para a vida*

Comunicado 04/2014

Setor: Secretaria

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

Senhores pais, responsáveis e alunos.

Conforme o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica do Colégio Salesiano Santa Teresinha, relembramos, de forma breve, o sistema de verificação do rendimento escolar e de recuperação intensiva.

1) Verificação do Rendimento Escolar

A verificação do rendimento escolar se configura como processo global cumulativo, constante e contínuo de observação dos alunos, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. É expressa por médias numéricas, na escala de 0 (zero) até 10 (dez), graduadas de um em um décimo.

Os instrumentos de verificação da aprendizagem configuram-se de acordo com a fórmula e explicações abaixo:

$$\frac{AP1+AP2+AP3+AT+AI}{5}=M$$

a) **AP (Avaliação Parcial)**: média aritmética de até três avaliações, sempre mensuradas de 0 (zero) a 10 (dez), não subdivididas entre si. Incluem-se aqui trabalhos escritos, apresentações, seminários, leituras, entre outros instrumentos aplicados pelo professor.

b) **AI (Avaliação Intermediária do 2º ao 8º ano)**: avaliação escrita aplicada na metade do trimestre, cujo objetivo é averiguar o desenvolvimento do educando ou **AS (Avaliação dos Simulados)**: resultado da soma aritmética dos diversos exercícios simulados para os vestibulares. A apuração dos resultados seguirá o descrito no Plano Escolar Anual vigente.

c) **AT (Avaliação Trimestral)**: avaliação escrita, aplicada no encerramento do trimestre, cujo objetivo é averiguar o resultado final da aprendizagem.

d) **M (Média Trimestral)**: média aritmética dos conceitos AP, AI e AT.

É considerado promovido o aluno que estiver regularmente matriculado no 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), em cada componente curricular.

2) Recuperação Intensiva

O aluno que obtiver a média anual inferior a 6,0 (seis inteiros), é submetido a estudos de recuperação intensiva **em até 03 (três) componentes curriculares**, após decisão do Conselho de ano, série ou classe. Para a aprovação, a média anual final após os estudos de recuperação intensiva deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) em cada componente curricular, podendo ser calculada conforme formula abaixo:

$$\frac{MA + MR}{2} \geq MAF (6,0)$$

- a) **MA (Média Anual):** média aritmética do 1º, 2º e 3º trimestre.
- d) **MR (Média Recuperação):** média aritmética de até três componentes avaliativos.
- c) **MAF (Média Anual Final):** resultante da média aritmética simples entre a média anual e a média da recuperação intensiva.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que se fizer necessária.

Sempre à disposição,

Secretaria Escolar